



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispensa por Limite sob o n.º. 09, Processo n.º. 1180/2023, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada, para **Confecção de Placas INAUGURAÇÃO**. Conforme NPD 247/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, processo: 1180/2023.

**DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a confecção das placas, as quais serão utilizadas no ato solene de inauguração das obras que serão finalizadas no decorrer do ano no Município de Corumbiara. Placas essas que são de grande e evidente relevância, uma vez que registra a data de inauguração que será um fato de grande importância para toda a comunidade. Por se tratar de iniciativas administrativas governamentais a Secretaria Municipal de Planejamento irá custear as despesas com as placas de inauguração de obras de outras Secretarias.

<b>EMPRESA DETENTORA:</b>		CASA DE PLACAS LTDA			
<b>CNPJ:</b>	07.617.529/0001-06				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	PLACA EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, SOBRE BASE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INSTALADO COM ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO. OBS.: AS PLACAS TERÃO MEDIDAS DIVERSAS DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS INAUGURAÇÕES DAS OBRAS EM EXECUÇÃO, MATERIAL: AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, TAMANHOS: 1º. 40X20CM, SOBRE BASE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDINDO 55X25CM. 2º. 60X40CM, SOBRE BASE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDINDO 75X55CM. 3º. 80X60CM, SOBRE BASE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM MEDINDO 95X65CM.	M <sup>2</sup>	2,5	3.200,00	8.000,00
<b>VALOR</b>				<b>8.000,00</b>	

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.**

**Publique-se.**

Corumbiara, 26 de julho de 2023.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Mun. de Corumbiara  
Termo de P. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/06/2023 às 13:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **102995** e o código verificador **F0F1B1E6**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	26/06/2023 11:56

---

Referência: [Processo nº 1-1180/2023](#). Docto ID: 102995 v1